

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Arquiteto Paisagista.

Aos 16 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco pelas 12h15, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Dora Helena de Albuquerque Lampreia, Arquiteta Paisagista, na qualidade de Presidente, e Gonçalo Manuel Duarte Gomes, Arquiteto Paisagista, e Paula Maria da Silva Simões, Arquiteta Paisagista, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO: Análise das candidaturas rececionadas.

PONTO ÚNICO

Considerando que no passado dia onze de fevereiro terminou o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 6 (seis) candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante Portaria) e com o Aviso (extrato) n.º 2660/2025/2, em Diário da República, 2.ª série — N.º 19 — 28 de janeiro, conjugado com a oferta n.º OE202501/0872 da Bolsa de Emprego Público.

O júri decidiu excluir os seguintes 4 candidatos por não apresentarem as habilitações requeridas. Das restantes verificou que nenhuma das candidaturas se encontrava instruída de forma completa, pelo que, deliberou por unanimidade, solicitar aos candidatos que, através do correio eletrónico, suprimissem as lacunas da respetiva candidatura.

Candidatos excluídos por não apresentarem Licenciatura / Mestrado ou diploma equivalente em Arquitetura Paisagista:

- Anabela Afonso dos Santos
- Beatriz de Henriques
- Maria João Ramos Pinheiro
- Jean Jacques Mbula Amani

Candidatos a notificar por documentação em falta:

- Sara Dias Nunes
- Maria Inês Martins Adagoi

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 13h45 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri
